



# PLANO DE ENSINO 2025

PROFESSOR: CILDO GIOLO JÚNIOR

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I

SÉRIE: 1º ANO      TURMAS: A e B      TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

## 1. EMENTA

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Personalidade e Capacidade. Direitos da Personalidade. Da Ausência. Da Interdição. Do Domicílio. Pessoas Jurídicas: Das Associações, das Fundações. Dos Bens. Dos Fatos Jurídicos. Negócio Jurídico. Elementos dos planos ponteanos de Existência, Validade e Eficácia dos Negócio Jurídicos. Dos Defeitos dos Negócios Jurídicos: Da Validade dos Negócios Jurídicos: Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos Da Prescrição e Decadência.

## 2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Iniciar no estudo e na análise das noções, categorias e princípios que formam a doutrina do Direito Civil e dele permitam uma visão geral e compreensiva;
- 2.2 Orientar no conhecimento da técnica jurídica, isto é, na arte de realizar o direito civil na solução dos problemas da vida real, procurando integrar o conhecimento científico com a prática de nossos tribunais. Para tanto, serão analisadas em aula decisões selecionadas dos tribunais superiores pertinentes à matéria;
- 2.3 Contribuir para a formação jurídica do aluno, por meio de uma perspectiva interdisciplinar que possa facilitar a compreensão do fenômeno jurídico;
- 2.4 Suscitar a reflexão teórica sobre a importância do direito civil na sociedade contemporânea, cujos problemas desafiam o paradigma dominante e suscitam novas estruturas jurídicas de resposta.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 3.2 Interpretação e aplicação do Direito Civil;
- 3.3 Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Civil;
- 3.4 Correta utilização da terminologia jurídica utilizada no Direito Civil;
- 3.5 Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 1) LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (LINDB):
  - a) VIGÊNCIA E EFICÁCIA DAS NORMAS JURÍDICAS;



- b) CONFLITO DE LEIS
  - i. No tempo;
  - ii. No espaço.
- c) CRITÉRIOS HERMENÊUTICOS;
- d) CRITÉRIOS DE INTEGRAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO.

2) PARTE GERAL DO CÓDIGO CIVIL

- a) DAS PESSOAS
  - i. Das Pessoas Naturais
    - (1) Da Personalidade e da Capacidade (artigos 1º a 10)
      - (a) Início e o fim da vida.
    - (2) Dos Direitos da Personalidade (artigos 11 a 21)
    - (3) Do Fim da Personalidade
      - (a) Morte Real e Ficta (artigos 6º a 9º)
        - (i) Morte Presumida (artigo 7º)
        - (ii) Ausência (artigos 22 a 39).

II. SEGUNDO BIMESTRE

- ii. Elementos Identificativos das Pessoas Naturais
  - 1. Nome (artigos 16 a 19)
  - 2. Direitos de Estado
  - 3. Do Domicílio (artigos 70 a 78)
- b) DOS BENS - Conceituação
  - i) Das Diferentes Classes de Bens
    - (1) Dos Bens Considerados em Si Mesmos
      - (a) Dos Bens Imóveis
      - (b) Dos Bens Móveis
      - (c) Dos Bens Fungíveis e Consumíveis
      - (d) Dos Bens Divisíveis
      - (e) Dos Bens Singulares e Coletivos (artigos 79 a 91)
    - (2) Dos Bens Reciprocamente Considerados (artigos 92 a 97)
    - (3) Dos Bens Públicos (artigos 98 a 103)
- c) Das Pessoas Jurídicas
  - i) Disposições Gerais (artigos 40 a 52)
  - ii) Das Associações (artigos 53 a 61)
  - iii) Das Fundações (artigos 62 a 69)

III. TERCEIRO BIMESTRE

- a) DOS FATOS JURÍDICOS
  - i) Teoria Geral do Fato Jurídico
    - (1) Suporte fático e Juridicização
    - (2) Fato, Ato-fato e Ato jurídico
  - ii) Do Negócio Jurídico
    - (1) Planos de Existência, Validade e Eficácia
    - (2) Disposições Gerais (artigos 104 a 114)
    - (3) Da Representação (artigos 115 a 120)



- (4) Da Condição, do Termo e do Encargo (artigos 121 a 137)
- (5) Dos Defeitos do Negócio Jurídico

#### IV. QUARTO BIMESTRE

- b) Da Invalidez (ou nulidade) do Negócio Jurídico (artigos 166 a 184)
  - i) Dos Atos Jurídicos Lícitos (artigo 185)
  - ii) Dos Atos Ilícitos (artigos 186 a 188)
- c) DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA
  - i) Da Prescrição
  - ii) Da Decadência (artigos 207 a 211)

### 5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;
- 5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo;
- 5.3 Técnicas de dinâmica de grupos;
- 5.4 Estudos de casos;
- 5.5 Monografias e demais trabalhos escritos.

### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas;
- 6.2 Provas dissertativas;
- 6.3 Seminários;
- 6.4 Trabalhos de pesquisa.

### 7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 7.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Civil e com o Direito Constitucional.
- 7.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 7.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

### 8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências (Marque com um X):



- 8.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 8.2 (X) interpretação e aplicação do Direito;
- 8.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 8.4 ( ) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 8.5 (X) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 8.6 (X) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 8.7 ( ) julgamento e tomada de decisões; e,
- 8.8 (X) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## 9. BIBLIOGRAFIA

### I. BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**. Parte Geral e LINDB. 22.ed. Salvador: JusPodivm, 2024. v.1.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. Parte Geral. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.1.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. Lei de Introdução e Parte Geral. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. v.1.

### II. COMPLEMENTAR

AMARAL, Francisco. **Direito civil**. Introdução. 8.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. Teoria Geral do Direito Civil. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Parte Geral. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**. Parte Geral. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1.

TEPEDINO, Gustavo. **A parte geral do novo Código Civil**: Estudos na Perspectiva Civil-Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

*Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.*

*Franca, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2025.*

*Cildo Giolo Júnior*